



Processo n. 109.350/14
eDoc n. 297.436/20

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE
RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO
N. 2015/032.0 E ADITIVOS, FIRMADO
ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E
A RIBAL LOCADORA DE VEÍCULOS
LTDA., PARA A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA E
SEM COMBUSTÍVEL, TAIS COMO
CAMINHÕES

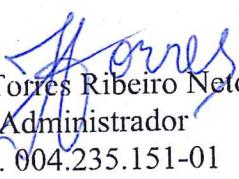
Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília-DF, e a RIBAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, situada no Setor Complementar de Indústria e Abastecimento, Quadra 14, Conjunto 02, Lotes 01/03, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o n. 07.605.506/0001-73, daqui por diante denominada CONTRATADA, e neste ato representada por seu Sócio Administrador, o senhor JÚLIO TORRES RIBEIRO NETO, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no Núcleo Bandeirante-DF, resolvem formalizar a rescisão amigável do Contrato n. 2015/032.0 e aditivos, **a partir de 19/05/20**, com amparo no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93, correspondente ao artigo 127, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/01, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, e conforme o parágrafo segundo da Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 2015/032.5.

Brasília, 18 de maio de 2020.

Pela CONTRATANTE:


Sérgio Sampaio C. de Almeida
Diretor-Geral
CPF n. 358.677.601-20

Pela CONTRATADA:


Júlio Torres Ribeiro Neto
Sócio Administrador
CPF n. 004.235.151-01